cionais para os serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 16.

Local de Trabalho: Escolas do 1.ºCEB do Agrupamento Vertical Francisco Gonçalves Carneiro.

Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza e acompanhamento de crianças na hora de almoço.

Horário Semanal:

2 contratos — 10 horas a 2 horas/dia;

7 contrato -15 horas a 3 horas/dia;

7 contratos — 20 horas 4 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: €3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho nos contratos com 4 horas.

Duração do Contrato: inicio do ano lectivo até 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Qualificação Profissional;

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias — obrigatoriedade da escolaridade obrigatória:

1.1 — 4.º Ano — 1 ponto;

1.2 — 6.ºAno — 2 pontos;

1.3 — 9.ºAno — 3 pontos;

1.4 — 11.ºAno — 4 pontos;

1.5 — 12.º Ano — 5 pontos;

1.6 — Mais que o 12.º Ano — 6 pontos

2 — Experiência Profissional:

2.1 — Experiência no estabelecimento de ensino — 4 pontos/mês;

2.2 — Experiência noutro estabelecimento — 1 ponto/mês.

3 — Qualificação Profissional/Formação:

3.1 — Com qualificação certificada — 4 pontos;

3.2 — Sem qualificação certificada — 1 ponto.

Em caso de igualdade será realizada uma Entrevista de Avaliação de Competências.

Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro.

Composição do Júri:

Presidente: Lígia Maria Esteves Macedo da Costa Teixeira (Adjunta do Director)

Vogais efectivos:

Francisco Junqueira Santos (Subdirector)

Moisés Dias Carvalho (Encarregado Operacional)

Vogais suplentes:

Maria Natividade Ribeiro (Chefe de serviços de Administração Escolar)

Maria Hermínia Rodrigues Tomás (Técnica Superiora)

10 de Setembro de 2009. — O Director, *Fernando Henrique de Jesus Dias.*

202293048

Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas

Aviso n.º 16200/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores da Escola E.B. 2-3 de Boticas a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96 do citado diploma.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *Américo Pereira Barroso*.

202294303

Despacho n.º 20888/2009

Por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o Assistente Operacional Orlando Alves Neiva, para exercer as funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto, cessando a situação de mobilidade interna a 5 de Agosto de 2010.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela que vinha sendo abonada — 1.º escalão — índice 243.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *Américo Pereira Barroso.*

202294247

Agrupamento Vertical de Escolas de Gueifães

Despacho n.º 20889/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009, de S. Exª o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculada pelo Ofício — Circular Conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009 de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea *a*) Do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, a assistente operacional Maria das Dores Antas para o exercício de funções de encarregada operacional, com efeitos de 6 de Agosto de 2009.

A situação de mobilidade interna cessa a 5 de Agosto de 2010.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.

202297236

Agrupamento de Escolas de Idães

Despacho n.º 20890/2009

No uso da autorização concedida por despacho de 31 de Julho de 2009 do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1 do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias o assistente operacional Joaquim Borges Carvalho da Costa, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna no prazo de um ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonado — 1.º escalão Índice 243.

10 de Setembro de 2009. — O Director, *Nuno Gonçalo da Silva Mirando*.

202292262

Escola Secundária Infante D. Henrique

Declaração de rectificação n.º 2315/2009

Por ter saído com inexactidão no Despacho n.º 9087/2009, publicado no D.R. n.º.64 de 1 de Abril de 2009, onde se lê "Maria Fernanda Costa Moreira Oliveira Maia Alhinho, grupo 550, deve ler-se "Maria Fernanda Costa Moreira Oliveira Maia Alhinho. Grupo 300".

11 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Aurora Sá Costa.*

202293607

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Lousada

Despacho n.º 20891/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no Chefe de Serviços de Administração Escolar — Maria Fernanda Nunes Alves Ferreira, a competência para efectuar a avaliação do desempenho dos Assistentes Técnicos.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *António Augusto dos Reis Silva.*

202295243

Despacho n.º 20892/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no Adjunto do Director — Henrique Augusto Pinho da Silva, a competência para efectuar a avaliação do desempenho dos Guardas-Nocturnos.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *António Augusto dos Reis Silva.*

202295519